

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.152/2015**

Aprova a oferta do Ensino Fundamental – anos finais, na EEEFM Néa Salles Nunes Pereira.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.565/2015 (Processo CEE nº 420/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 04-03-2015,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Ensino Fundamental – anos finais, a partir do início do ano letivo de 2000, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Néa Salles Nunes Pereira, situada na Rua Onze, s/n.º, Bairro Maracanã, município de Cariacica, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 11 de março de 2015.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 11 de março de 2015.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação